

**UNIVERSIDADE DO VALE DO TAQUARI - UNIVATES**  
**Pró-Reitoria de Pesquisa, Extensão e Pós-Graduação – Propex**

**Edital nº 064/Reitoria/Univates, de 14 de agosto de 2018**

**Regulamenta o registro de pesquisa na Secretaria de Pós-Graduação**  
***Stricto Sensu e Pesquisa***

O Reitor da Universidade do Vale do Taquari - Univates, por meio da Pró-Reitoria de Pesquisa, Extensão e Pós-Graduação – Propex, no uso de suas atribuições estatutárias, comunica a abertura do presente Edital, conforme disposições que seguem.

**1 OBJETIVO**

O presente Edital tem por objetivo regulamentar o registro de pesquisa de docentes da Univates que atuam na graduação, visando a apoiar as pesquisas científicas, tecnológicas e de inovação e a contribuir para o desenvolvimento da região do Vale do Taquari e da Instituição.

**2 PÚBLICO-ALVO**

Docentes da Univates que não estejam vinculados, direta ou indiretamente, a Programas de Pós-Graduação em andamento ou em implantação, não contemplados em outros editais de Pesquisa da Univates.

**3 REQUISITOS DO PROPONENTE**

São requisitos para o proponente:

- a) ser docente integrante do quadro de carreira da Univates;
- b) atuar em cursos de graduação na Univates;
- c) ter titulação de doutor.

**4 CRONOGRAMA**

<b>Atividades</b>	<b>Data</b>
Encaminhamento da documentação da proposta elaborada, por meio do link: <a href="https://www.univates.br/sistemas/inscricoes/processo-2116">https://www.univates.br/sistemas/inscricoes/processo-2116</a> na Secretaria de Pós-Graduação <i>Stricto Sensu</i> e Pesquisa, pelo coordenador	De 15 de fevereiro a 15 de março de cada ano
Avaliação e homologação pelo coordenador do curso a quem está vinculado e pela Câmara de Inovação, Pesquisa e Pós-Graduação	Até 60 (sessenta) dias após a protocolização do requerimento
Publicação do resultado	Até 10 (dez) dias após a avaliação da Câmara
Envio do relatório final com cópia para a Secretaria de Pesquisa	Até um mês após o encerramento da pesquisa

## 5 DOCUMENTOS EXIGIDOS

5.1 São exigidos os seguintes documentos:

- a) formulário de solicitação de inclusão da pesquisa nos registros da Secretaria de Pós-Graduação *Stricto Sensu* e Pesquisa (Anexo I);
- b) currículo *Lattes* do proponente, em .pdf;
- c) projeto de pesquisa e resumo deste conforme especificado no item 9;
- d) cronograma das atividades que serão desenvolvidas no projeto.

5.2 As inscrições devem ser realizadas por meio de submissão das propostas no Sistema de Inscrições <https://www.univates.br/sistemas/inscricoes/processo-2116>

5.3 As propostas que estiverem com a documentação incompleta serão indeferidas.

## 6 COMPROMISSOS DO PESQUISADOR

O pesquisador proponente deverá:

- a) comprometer-se com a execução do cronograma de atividades apresentado à Univates;
- b) fazer referência à sua condição de pesquisador apoiado pela Univates nas publicações e trabalhos apresentados em eventos;
- c) participar da avaliação de projetos e relatórios quando solicitado pela Secretaria de Pós-Graduação *Stricto Sensu* e Pesquisa;
- d) participar da avaliação dos trabalhos no Congresso Internacional de Ciência, Tecnologia e Conhecimento da Univates.

## 7 PRAZO PARA A CONCESSÃO DE PERMISSÃO DE REGISTRO NA SECRETARIA DE PÓS-GRADUAÇÃO *STRICTO SENSU* E PESQUISA

7.1 A concessão do registro de pesquisa a que se refere este Edital será pelo prazo máximo de 24 (vinte e quatro) meses. Ao final do primeiro ano, o coordenador do projeto será convidado para compartilhar resultados da sua pesquisa em uma reunião da Câmara de Inovação, Pesquisa e Pós-Graduação.

7.2 Em caso de alterações ou de descontinuidade da pesquisa, o pesquisador coordenador deverá enviar ofício para a Câmara de Inovação, Pesquisa e Pós-Graduação solicitando as devidas alterações.

## 8 RECURSOS FINANCEIROS

Não serão destinados recursos financeiros para estes projetos.

## 9 DO PROJETO DE PESQUISA

9.1 O projeto de pesquisa deverá seguir o roteiro abaixo:

- a) identificação da proposta com indicação:
  - i) da área de conhecimento do Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico – CNPq;
  - ii) da área da Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior – Capes;
- b) qualificação do principal problema a ser abordado;

- c) objetivos e metas a serem alcançados;
- d) metodologia a ser empregada;
- e) principais contribuições científicas ou tecnológicas da proposta;
- f) cronograma físico;
- g) identificação de todos os participantes do projeto com descrição da formação e das atividades que serão desenvolvidas por pesquisador;
- h) disponibilidade efetiva de infraestrutura e de apoio técnico para o desenvolvimento do projeto.

**9.2** Preferencialmente, a proposta deve estar alinhada às áreas temáticas da Instituição

**9.3** É desejável apresentar pelo menos uma meta voltada a atividades de extensão.

**9.4** Caso haja colaboração com organização externa, deve-se encaminhar carta de anuência que comprove o aceite dela em participar do projeto de pesquisa.

## **10 APRESENTAÇÃO DOS RELATÓRIOS**

**10.1** O relatório deverá ser enviado para a Secretaria de Pós-Graduação *Stricto Sensu* e Pesquisa em via digital, formato .pdf (em *pendrive*), devendo apresentar o seguinte item:

- a) produção decorrente do trabalho com comprovação (de envio ou aceite de artigos e publicação de resultados em anais, *e-books*, livros, revistas, entre outras formas).

## **11 ETAPAS DE ANÁLISE E CRITÉRIOS DE JULGAMENTO DOS PROJETOS DE PESQUISA**

**11.1** A verificação da documentação das propostas será realizada pela Secretaria de Pós-Graduação *Stricto Sensu* e Pesquisa;

**11.2** A aprovação das propostas será realizada pela Câmara de Inovação, Pesquisa e Pós-Graduação e pela Propex.

## **12 DISPOSIÇÕES FINAIS**

**12.1** Os casos omissos serão resolvidos pela Câmara de Inovação, Pesquisa e Pós-Graduação.

**12.2** Esclarecimentos e informações poderão ser obtidos pelo telefone (51) 3714-7000, ramal 5614, ou pelo *e-mail* pesquisa@univates.br.

Ney José Lazzari  
Reitor da Universidade do Vale  
do Taquari - Univates

**ANEXO I**  
**FORMULÁRIO PARA SOLICITAÇÃO DE INCLUSÃO DE PESQUISA**

Nome completo:	
Centro do curso de graduação ao qual está vinculado:	
Titulação:	( <input type="checkbox"/> ) Doutor
Ano de ingresso na Instituição:	
Carga horária de trabalho na Instituição:	
Área de avaliação do currículo (Qualis Capes)*:	
Período do projeto (data de início e fim):	

**\*As áreas de avaliação estão disponíveis em:**  
<https://sucupira.capes.gov.br/sucupira/public/consultas/coleta/veiculoPublicacaoQualis/listaConsultaGeralPeriodicos.jsf>.

Além do formulário, devem ser anexados na inscrição os seguintes documentos:

- a) Currículo *Lattes* do proponente, em .pdf;
- b) projeto de pesquisa e resumo deste;
- c) cronograma das atividades que desenvolverá no projeto.

Obs.: somente serão aceitas propostas com a documentação completa.

## Identificação interna do documento CHPTK7OE0I-G2FV0CS4



A autenticidade desse documento pode ser conferida no endereço <https://www.univates.br/sistemasbpm/check>, informando o número do processo 14672 e verificador G2FV0CS4

Esse documento foi assinado com um certificado digital por em 14/08/2018 às 17:20.



Informações adicionais:

CN=NEY JOSE LAZZARI:26804000030, OU=AR SAFEWEB, OU=(EM BRANCO),  
OU=RFB e-CPF A1, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, O=ICP-Brasil,  
C=BR  
CN=AC SERASA RFB v2, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB,  
O=ICP-Brasil, C=BR